



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 637, DE 30 DE SETEMBRO DE 1.975.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente, conforme determina a Lei nº 4.320/64 e atribuída - as seguintes categorias econômicas.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino do Primeiro Grau

221.

3.111.61 - Pessoal Civil

- 2- Salário de mensalistas.....Cr\$. 25.000,00
- 3- Salário de professores contratados.....Cr\$. 7.000,00
- 4- Salário servente contratado para o G.E.Vila Lambari..Cr\$. 1.000,00

3.130.61 - Serviços de Terceiros

- 1- Despesas de viagens, fretes, carretos.....Cr\$. 2.000,00

3.140.61 - Encargos Diversos

- 1- Aquisição de passes escolares.....Cr\$. 20.000,00
- 2- Manutenção da merenda escolar.....Cr\$. 40.000,00

RECURSO DO F.P.M.

3.120.61 - Material de Consumo

- 1- Aquisição de uniformes, calçados, medicamentos.....Cr\$. 14.000,00

RECURSO PRÓPRIO

3.213.61 - Instituições Estaduais

- 1- Contribuição a Associação de Pais e Mestres.....Cr\$. 5.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto.

EDUCAÇÃO E CULTURA

221-

Ensino de 1º Grau

3.000.61 - Despesas Correntes

3.140.61 - Encargos Diversos

- 4- Despesas com transformação de alimentos da merenda escolar.....Cr\$. 25.000,00
- 5- Para Olimpíada Oficial 1º Grau.....Cr\$. 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Fls.2.

DECRETO Nº 637, DE 30 DE SETEMBRO DE 1.975.

4.000.61 - Despesas de Capital	
4.110.61 - Obras Públicas	
1- Aquisição de terrenos para construção de unidades escolares.....	Cr\$. 20.000,00
2- Construção unidades escolares.....	Cr\$. 10.000,00
3- Reforma do Prédio para instalação da merenda escolar.....	Cr\$. 40.000,00
4- Reforma dos prédios escolares.....	Cr\$. 10.000,00
	Cr\$. 114.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 de setembro de 1.975.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal